



## **ATO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

Exonera, a pedido, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 3.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, e, ainda, em decorrência do pedido de exoneração protocolado sob o nº 778/13, resolve

### **EXONERAR**

A pedido, **LUCIANO ALMEIDA BOMFIM**, CPF nº 010.685.925-08, do cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**